



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 88 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 30, de 18 de dezembro de 2019 que nomeou os membros da Comissão Pedagógica para análise e avaliação de proposta técnica para o fim de aquisição de material didático pedagógico, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei: **RESOLVE:-**

Artigo 1º - Fica revogado a Portaria nº 30, de 18 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Ficam nomeados os novos membros da Comissão Pedagógica para análise e avaliação de proposta técnica para o fim de aquisição de material didático pedagógico, na modalidade técnica e preço, os abaixo relacionados:

Giovanna Sachi Murer – Diretora de Unidade Escolar;
Carla Maria Hornick – Diretora do Ensino Infantil;
Ana Luiza Landgraf – Psicopedagoga;
Letícia Daljose Costa Correa – Coordenadora Pedagógica;
Simone Raquel Denzim M. Siqueira – Professora PEB I – Fundamental;
Carla Amanda Calherane Pereira - Professora PEB I – Infantil;

Artigo 3º - Os membros nomeados por esta Portaria não serão remunerados, sendo os trabalhos dos seus membros considerados de relevância para o Município;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043